Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 06/12/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Edmílson Pinheiro,** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Centro e Autódromo**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Edmílson Pinheiro,*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando no entroncamento da Avenida Ayrton Senna e Rua Ayrton Senna, por onde segue no sentido Sudoeste por aproximadamente 328m e finaliza seu trajeto no Paço Municipal, nos bairros ***Centro e Autódromo***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tarcisinho Sá
VEREADOR – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
PRESIDENTE

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260 1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 129/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

